



PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE DISCIPLINA

2º Semestre - 2020

Disciplina	
Código	Nome
QL701 A	Projetos Integrados

Turmas	Horário	Local
A	Quinta-Feira 19:00-21:00 horas	A disciplina ocorrerá virtualmente.

Docentes

Gildo Giroto Junior ggirotto@unicamp.br
Pedro Cunha pcpneto@gmail.com

Disciplinas Teóricas – Plano de Ação IQ 2S/2020

As disciplinas teóricas do 2S/2020, em virtude da pandemia de COVID-19 e da necessidade de manutenção de distanciamento social, serão conduzidas integralmente de forma remota e mediada por tecnologia, **incluindo os processos avaliativos.**

Forma de Condução das Aulas Remotas Mediadas por Tecnologia

- Aulas online síncronas (ao vivo)
- Aulas Gravadas
- Aulas online ao vivo + disponibilização da gravação da aula

Descrição:

Nesta disciplina ocorrerão atividades síncronas onde os docentes estarão em contato virtual e ao vivo com os estudantes e aulas assíncronas onde os docentes gravarão o conteúdo de aulas o qual será disponibilizado aos estudantes para acesso e realização de atividades.

Forma de Atendimento às Dúvidas das Aulas Remotas

Descrição:

O atendimento as dúvidas será realizado durante as aulas síncronas e por meio de fóruns de discussão no moodle.

Plataforma Virtual que se pretende utilizar

- Google Classroom + Google Meet
- Moodle

Outra (especificar): Para aulas virtuais será utilizada a plataforma google meet. A hospedagem dos materiais da disciplina será realizada no moodle. Os vídeos das aulas ficarão disponíveis na plataforma YouTube

Forma de Condução das Avaliações e Prazos de Entrega

Descrição:

A avaliação da disciplina consiste em apresentação de seminários, entrega de produção textual e entrega do projeto e dos resultados obtidos.

Os estudantes devem entregar as atividades sobre os textos semanalmente e com prazo de sete dias após a postagem da atividade.

Critérios de Avaliação e Aprovação

Descrição:

Atividades de produção textual – 20%

Seminários – 20%

Projeto e relatório final – 60%

Para aprovação o estudante deverá ter rendimento médio maior ou igual a 50%.

Caso o estudante tenha rendimento inferior ao estabelecido para aprovação mas tenha entregue o projeto e o relatório final, poderá reapresentar o projeto como forma de exame.

Calendário – Disciplinas Teórica

17/09 – Apresentação da disciplina

24/09 - Aula sobre tema da disciplina ministrada pelos docentes.

01/10 - Apresentação de seminários

08/10 - Apresentação de seminários

12/10 – Não haverá atividades

15/10 - Apresentação de projetos iniciais

22/10 - Apresentação de projetos iniciais

21 a 23/10 – Congresso de Iniciação Científica (no período em que estiver sendo realizado o congresso os alunos que participarem do evento estarão dispensados das aulas.)

28/10 – Não haverá atividades

29/10 – Apresentação de projetos iniciais

02/11 – Não haverá atividades

05/11 - Apresentação de seminários

12/11 - Apresentação de seminários

19/11 – Aula sobre tema da disciplina ministrada pelos docentes.

23 a 27/11 – Semana da Química Virtual – Não haverá aula, sendo considerado dia letivo.

25/11 – Reunião de Avaliação de Curso

03/12 - Apresentação de projetos finais

10/12 - Apresentação de projetos finais

07 e 08/12 – Não haverá atividades

17/12 – Apresentação de projetos finais

24 a 31/12 – Não haverá atividades (recesso).

08/01/2021 - Atividades de recuperação

15/01/2021- Atividades de recuperação

19/01 – Término das Aulas do 2S/2020

20 a 26/01 – Semana de Exames Finais do 2S/2020

Outras informações relevantes

Recomenda-se que o estudante tenha um tempo de estudo para esta disciplina de no mínimo 2 horas semanais além das aulas das síncronas.

SEGUEM A EMENTA, PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA



Disciplina	
Código	Nome
QL701	Projetos integrados
Vetor	
OF:S-2 T:002 P:000 L:000 O:004 D:000 HS:006 SL:002 C:006 AV:N EX:S FM:7	
Pré-Req	QG760

Ementa

Execução de projetos de Ensino de Química, com articulação de aspectos conceituais desenvolvidos com abordagem teórica e/ou experimental e/ou com aplicação de recursos de informática e outras mídias, direcionados para o ensino médio. A fundamentação dos projetos envolve levantamento bibliográfico crítico e dirigido, com posterior elaboração de texto descritivo da proposta executada. As atividades são orientadas de maneira integrada por profissionais do Instituto de Química e da Faculdade da Educação da UNICAMP.

Programa

Através das publicações da área colocar os alunos em contato com a produção de pesquisa em "Ensino de Química" e desenvolver projetos de ensino baseados nos resultados das pesquisas. Desenvolvimento: 1. Levantamento bibliográfico nas principais publicações da área, tendo como objetivo identificar trabalhos que tragam alguma contribuição para a prática do professor de química do ensino médio. A partir do levantamento escolherão um conjunto de artigos que abordem um determinado tema, elaborando propostas de ensino baseadas em tais artigos. As propostas serão consolidadas com a apresentação de aulas nas quais incorporarão os elementos da pesquisa. 2. Contato com mídias interativas para o ensino de química, análise e avaliação de suas potencialidades para o ensino. 3. Desenvolvimento de práticas de laboratório para o ensino de química.

Bibliografia

MOREIRA, M. A. Metodologias de Pesquisa em Ensino. São Paulo: Editora Livraria da Física, 2011.
SANTOS, F. M. T.; GRECA, I. M. (Orgs.) A pesquisa em ensino de ciências no Brasil e suas metodologias. Ijuí: Editora Unijuí, 2013.
Periódicos da área
Chemistry Education.
Research and Practice in Europe
Ciência e Educação
Educación Química
Enseñanza de las Ciencias
International Journal of Science Education

Química Nova na Escola (<http://qnesc.sbq.org.br/online/>)

REEC. Revista Electrónica de Enseñanza de las Ciencias

Research in Science Education

Revista de Educacion de las Ciencias

Revista Brasileira de Pesquisa em Educação em Ciências

Critérios de Avaliação

Critérios de avaliação definidos pelo Professor, com base no disposto na Seção I – Normas Gerais, Capítulo V – Da Avaliação do Aluno na Disciplina, do Regimento Geral de Graduação.

Frequência: 75 % (* O abono de faltas será considerado dentro do previsto no capítulo VI, seção X, artigo 72 do Regimento Geral de Graduação)